



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB - REITORIA, por meio deste Edital, e, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para contratação de estagiários, sem vínculo empregatício, para atuação na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

1.1. O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de Estágio, sendo 01 (uma) destinada aos estudantes de Engenharia Civil e 01 (uma) destinada aos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estejam cursando (Nível Superior), preferencialmente do 6º (sexto) ao 8º (oitavo) semestre.

2. DURAÇÃO DO ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Estágio terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade e interesse da Administração Pública e do estudante. Também haverá possibilidade da suspensão do contrato por uma das partes, unilateralmente, quando não atendidos os requisitos, desempenho e interesses de ambos.

2.3. A contar da data da publicação do resultado final no Portal do IFB, o Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano e no máximo 02 (dois) anos. Nesse interstício de tempo, a Diretoria de Engenharia - DREN, poderá renovar o contrato atual, suspender ou ainda, convocar o próximo colocado .

3. JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E TURNO

3.1. O Estagiário(a) poderá optar pela carga horária de **20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias** ou **30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias**, no turno Matutino ou Vespertino, a depender da disponibilidade do estudante e a necessidade da área demandante.

3.2. Observado o cumprimento da carga horária e o desempenho adequado das atividades, será pago ao Estagiário(a) uma bolsa mensal no seguinte valor:

Escolaridade	Carga horária	Valor da remuneração	Turno
Nível Superior - Modalidade Graduação	20 horas semanais e 04 horas diárias	R\$ 787,98	Matutino ou Vespertino
	30 horas semanais e 06 horas diárias	R\$ 1.125,69	

4. LOCAL E ENDEREÇO EM QUE OCORRERÁ O ESTÁGIO

4.1. O Estagiário(a) desenvolverá suas atividades na Diretoria de Engenharia - DREN, inserida na estrutura da Reitoria do IFB, localizada no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA - DF, CEP: 70.070-906, Telefone: (61) 2103-2154.

4.2. Por se tratar de atividades específicas de cada área, (Engenharia e Arquitetura e Urbanismo), quando necessário, o estagiário(a) poderá realizar algumas demandas externamente em um dos Campi do IFB, sob orientação e supervisão do coordenador.

5. REQUISITOS E CONHECIMENTOS EXIGIDOS PARA OS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO

5.1. Além de atenderem os requisitos abaixo, os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino e estarem cursando Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, e devem estar cursando preferencialmente, do 6ª (sexto) ao 8º (oitavo) semestre.

5.2. ENGENHARIA CIVIL:

- Experiência com AUTOCAD;
- Experiência em planilha Excel;
- Experiência em Word.

5.3. ARQUITETURA E URBANISMO:

- Experiência com AUTOCAD;
- Experiência em planilha Excel;
- Experiência em Word.

6. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES PARA OS ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO

6.1. Tendo em vista à implantação dos Centros de Formação Tecnológicos - CFT, nos Campi do IFB, e, considerando às demandas relacionadas às obras que estão em andamento, bem como a necessidade de manutenção e adequação daquelas que já foram concluídas, há necessidade da contratação de estagiários afim de contribuir com o grande volume de trabalho da Diretoria de Engenharia.

6.2. Além da oportunidade de adquirir experiência e aprendizado em todos os níveis, os selecionados irão desempenhar as seguintes atividades:

6.1. ENGENHARIA CIVIL

- Elaboração de desenho técnico com ferramentas do AutoCad;
- Elaboração de planilhas orçamentárias para execução de obras Levantamento quantitativo de materiais e levantamentos de custos;
- Registros no diário de obras;
- Leitura e interpretação de projetos;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Organização dos arquivos e documentações das obras;
- Elaboração de projetos;
- Conferência técnica dos serviços;
- Leitura e interpretação de relatórios técnicos;
- Elaboração, adequação e auxílio de projetos arquitetônicos, de instalações, de combate a incêndio, de As Built e demais relacionados às atividades de construção civil;
- Elaboração, adequação e auxílio em orçamentos para obras ou contratação de serviços relacionados a construção civil;
- Auxílio no acompanhamento de obras, onde poderá desenvolver detalhamento construtivo, ou relatório de medição;
- Auxílio no acompanhamento de regularizações, como por exemplo no CBMDF;
- Todas as atividades serão supervisionadas e orientadas por algum Engenheiro Civil da Diretoria de Engenharia do IFB.

6.2. ARQUITETURA E URBANISMO

- Realizar a elaboração e adequação de projetos;
- Realizar a elaboração de orçamento de obras;
- Realizar o levantamento de quantitativo de materiais;
- Auxílio no acompanhamento de obras, onde poderá desenvolver detalhamento construtivo, ou relatório de medição;
- Realizar o levantamento de medidas e registros fotográficos;
- Registros no diário de obras;
- Elaboração, adequação e auxílio de projetos arquitetônicos, de instalações, de combate a incêndio, de As Built e demais relacionados às atividades de construção civil;
- Elaboração, adequação e auxílio em orçamentos para obras ou contratação de serviços
- Elaboração de relatórios técnicos; relacionados a construção civil;

- Leitura e interpretação de projetos;
- Organização dos arquivos e documentações das obras;
- Conferência técnica dos serviços;
- Auxílio no acompanhamento de regularizações, como por exemplo no CBMDF;
- Todas as atividades serão supervisionadas e orientadas por algum Arquiteto da Diretoria de Engenharia do IFB.

7. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição e participação no processo seletivo será de forma simplificada, e para garantir a inscrição é necessário que o candidato envie o currículo via e-mail e aguarde a confirmação de recebimento.

7.2. O candidato também poderá entregar o currículo pessoalmente na Reitoria, conforme as datas previstas.

7.3. Período das inscrições:

7.3.1 Via internet: os interessados deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico: engenharia@ifb.edu.br, na data de **28/07/2021** a **08/08/2022**, com o seguinte assunto: ESTAGIO/ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETURA E URBANISMO.

7.3.2. Presencial: os interessados deverão entregar o currículo impresso em formato A4, no Protocolo da REITORIA IFB, localizado no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA, **somente nos dias 01/08/2022 e 08/08/2022.**

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

8.2. Análise de currículo

8.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos.

8.2.2 Esta etapa será eliminatória e os candidatos aprovados na análise prévia do currículos serão convocados para a entrevista.

8.3. Entrevista

8.3.1. A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou online, nos dias e horários a serem informados na ocasião da convocação para a entrevista.

9. DO RESULTADO PELIMINAR

9.1. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista será divulgado no dia **12/08/2022**, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

10. DA ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS APÓS A ANÁLISE CURRICULAR (etapa classificatória e eliminatória)

10.1. A entrevista tem o objetivo de conhecer o candidato, bem como entender seus objetivos e conhecimentos que possui nas áreas pretendidas.

10.2. . A entrevista com os candidatos Pré-Selecionados será realizada no período de **15/08/2022 a 17/08/2022.**

11. DA POSSIBILIDADE DO TRABALHO REMOTO

11.1 Considerando que o Instituto Federal de Brasília - IFB, está em ambientação do programa de gestão e desempenho em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, Resolução 22/2021/CS/IFB e o Edital 9/2022- RIFB/IFBRASILIA, de 26 de junho de 2022 (Instrumento Público de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão), o

candidato, assim que for selecionado e convocado, e conforme previsão no termo de estágio, poderá aderir ao programa de gestão e desenvolver suas atividades em teletrabalho, parcialmente ou integralmente, conforme acordo com o supervisor e a Diretoria de Engenharia.

12. RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final deste processo será divulgado no dia **22/08/2022**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação.

13. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados pela Diretoria de Engenharia, quanto à entrega da documentação à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PRGP), para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das 02 (duas) vagas de estágios.

14. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
27/07/2022	Publicação do Edital	Site do IFB/Reitoria
28/07/20212 a 08/08/2022	Inscrições/entrega de currículos via internet	E-mail
Somente nos dias: 01/08/2022 e 08/08/2022	Inscrições/entrega de currículos presencial	Protocolo da Reitoria
12/08/2022	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB/Reitoria
15/08/2022 a 17/08/2022	Entrevista com os candidatos	Presencial ou online
22/08/2022	Resultado final	Site do IFB/Reitoria
A definir	Entrega da documentação para contratação poderá ocorrer presencial ou via e-mail	Reitoria - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)

Rodrigo Maia Dias Ledo
Pró-Reitor de Administração
Portaria IFB Nº 1.169, de 02/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Maia Dias Ledo, PRO-REITOR - CD2 - PRAD**, em 20/07/2022 17:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387288

Código de Autenticação: 1950532fd7



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154